



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO VEREADOR DR. WILLIAM MIRANDA**

Aos Excelentíssimos Senhores Vereadores da Câmara Municipal da Serra.

O vereador que este subscreve vem pelas prerrogativas garantidas da Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento interno desta Casa, apresentar o seguinte.

EMENDA SUPRESSIVA Nº \_\_\_\_\_ ao Projeto Indicativo de Lei nº 122/2025.

Art. 1º Fica suprimido do Projeto Indicativo de Lei nº 122/2025 o Artigo 7º, que dispõe:  
"Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário."

Sala das Sessões "Flodoaldo Borges Miguel", em 14 de julho de 2025.

  
Vereador  
**William  
Miranda**  
O FUTURO SE CONSTRÓI JUNTOS

